



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 153/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

“Designa responsável pelo suprimento de fundo na Sede do Coren/SC”.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Assessora Executiva Marlete Barbosa Borges como responsável pelo suprimento de fundo da sede, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogue-se a Portaria Coren/SC nº 93/2016.

Florianópolis, 28 de setembro de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária